



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data:29/05/2020	EXPEDIENTE ____/____/____ ____/____/____	DESPACHO _____	N.º 65/2020
Márcia C. P. da Silva Dir. Adm. de Secretaria	Aprovado por unanimidade _____ Aprovado por maioria _____ Ciente – Arquive-se _____	Rejeitado _____ Retirado da pauta _____ Oficie-se _____	
EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo, que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a suspensão contratual referente aos contratos celebrados com terceiros, prestadores de serviços de “Transporte Escolar”, nos termos da MP 927/2020			

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo na forma regimental que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a suspensão contratual referente aos contratos celebrados com terceiros, prestadores de serviços de “Transporte Escolar”, nos termos da MP 927/2020

A justificativa da presente indicação guarda relação com o caráter temporário da pandemia decorrente do COVID-19, o princípio da continuidade dos serviços públicos assim como da eficiência dos serviços públicos quando prestados.

O estudo ora requerido em nada prejudicará a economicidade dos recursos públicos.

Por fim, deverá o Chefe do Executivo observar quando da análise do pedido os estudos feitos pelo Poder Executivo Estadual que preveem para data próxima o retorno das atividades escolares.

Diante do exposto, solicitamos a Presidência dessa egrégia Casa de Leis que encaminhe cópia de inteiro teor ao Chefe do Executivo, para que, dentro do prazo regimental, envie suas considerações ao conhecimento desta Edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2020.

Paulo Roberto Aurelietti
Vereador

Ederson Luis Trevizan
Vereador

